



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE 2018, NA 42ª VARA DO TRABALHO

Publicada no DEJT, em
18/05/2018.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 42ª Vara do Trabalho, conforme o Edital SCR nº 04/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 02-04-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza, Titular, e Raquel Marcos Simões, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6.563, de 19 de setembro de 1978.

1.2 Data da instalação: 30 de setembro de 1981.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03-05-2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza	05-10-2015	Sim.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Raquel Marcos Simões	31-05-2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03-05-2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
HELDER LIBERO STASIAK DE MORAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	05/11/2015
GERALDO JOSE DE MATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	23/10/2017
ROGERIO MENEZES MACIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/09/2017
CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	18/01/2016
RENATA DE CASTRO MORAIS MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	16/11/2015
ANGELA MARIA DE SOUZA VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	31/10/2017
ALEXANDRE LEAL DE PAULA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
ANA PAULA RISSATTO SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/10/2015
FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	15/09/2011
MATEUS SANTIAGO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/09/2016
NAIR ANGELA DOS SANTOS E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/10/2015
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	20/06/2017
YOSHIMI TAMURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	07/01/2011
GUSTAVO LOSCHI CRISAFULLI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	05/10/2015
MARIA VANIA ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	12/08/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara (fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	-	20min/10min
	Tarde	6	6	6	6	-	15min/10 min
Instrução	Manhã	1	1	1	1	-	10 min
	Tarde	1	1	1	1	-	10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	12	-
	Tarde	-	-	-	14	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	-	10 min
	Tarde	4	4	4	4	-	15min/10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03-05-2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª Vara do Trabalho	-	-	0	05-06-18	33	02	28-06-18	56	07

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª Vara do Trabalho	-	-	0	-	-	0	30-05-18	27	01

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª Vara do Trabalho	23-05-18	20	01	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª Vara do Trabalho	-	-	0	25-06-18	53	247	23-08-18	112	95

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª Vara do Trabalho	29-06-18	57	22	10-05-18	07	07	28-06-18	56	113

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª Vara do Trabalho	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Observação: Comparecimento às sextas feiras na ausência da Juíza titular, preferencialmente pela manhã.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara / Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
-	-	-	-

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo

		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	22	23	11	58
2	SÃO PAULO - 37a Vara	50	60	12	51
3	SÃO PAULO - 63a Vara	30	47	5	91
4	SÃO PAULO - 89a Vara	46	58	10	62
5	SÃO PAULO - 62a Vara	49	71	9	72
86	SÃO PAULO - 21a Vara	58	249	59	288
87	SÃO PAULO - 17a Vara	77	417	29	146
88	SÃO PAULO - 25a Vara	77	327	34	243
89	SÃO PAULO - 02a Vara	139	305	43	253
90	SÃO PAULO - 46a Vara	104	396	47	240
São Paulo - 42a Vara		76	137	25	91
Média do Foro		68	239	25	170
Média da 2ª Região		67	170	27	146

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.4.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	1099	598	39
2	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	1067	714	95
3	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	977	134	7
4	SÃO PAULO - 65a Vara	3841	1035	174	36

5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	1131	99	8
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2125	665	183	41
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	593	87	42
88	SÃO PAULO - 76a Vara	2578	286	89	18
89	SÃO PAULO - 46a Vara	1907	725	250	38
90	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	484	43	6
91	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	818	92	21
São Paulo - 42a Vara		2832	802	131	80
Média do Foro		2.943	807	223,909091	31,9090909
Média da 2ª Região		2.851	838	167	55
Observação: Dados até 30.4.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 42a Vara	2017	2.222	47	2.269	2.658	742	3.903	3.663
São Paulo - 42a Vara	2018	477	15	492	807	483	1.039	3.228
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	445	8	453	699	1.033	997	4.202

Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	437	6	443	678	1.051	891	3.695

Observações: Dados até 30.4.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo - 42a Vara	2017	308	434	3	0	23	38	1346	540	1886
São Paulo - 42a Vara	2018	102	52	0	0	24	11	1373	526	1899
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	165	66	0	0	40	66	1.608	1.260	2.868
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	179	56	0	0	26	57	1.413	1.051	2.464

Observação: Dados até 30.4.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2316	4,80%
2017	2222	-4,06%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03-05-2018.

Número do processo	Classe processual
--------------------	-------------------

Número do processo	Classe processual
Não há.	-

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	250
	Aguardando encerramento da instrução	224
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	821
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.924
	Subtotal	3.228
Liquidação	Pendentes de liquidação	964
	Liquidados aguardando finalização na fase	161
	No arquivo provisório	25
	Subtotal	1.150
Execução	Pendentes de execução	1.373
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	4
	No arquivo provisório	526
	Subtotal	1.903
Total		6.281

Observação: Dados de 30.4.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2018
Embargos de Declaração	56
Exceções de incompetência	8
Antecipações de Tutela	48
Impugnações à Sentença de Liquidação	31
Embargos à Execução	18

Embargos à Arrematação	6
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	29
Total	196
Observação: Dados de 30.4.2018.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001586-42.2015.5.02.0042	23/4/2018	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0001586-42.2015.5.02.0042	23/4/2018	
0002123-72.2014.5.02.0042	23/4/2018	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0002123-72.2014.5.02.0042	23/4/2018	
0002255-03.2012.5.02.0042	25/4/2018	
0002543-19.2010.5.02.0042	2/4/2018	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0002543-19.2010.5.02.0042	2/4/2018	
0002771-86.2013.5.02.0042	6/3/2018	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
0002771-86.2013.5.02.0042	6/3/2018	
0042600-55.2005.5.02.0042	29/3/2010	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0042600-55.2005.5.02.0042	29/3/2010	
0088200-60.2009.5.02.0042	23/4/2018	
0088200-60.2009.5.02.0042	26/4/2018	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0088200-60.2009.5.02.0042	26/4/2018	
0256000-16.2009.5.02.0042	23/4/2018	RAQUEL MARCOS SIMÕES
0256000-16.2009.5.02.0042	23/4/2018	
0282900-32.1992.5.02.0042	26/10/2017	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0282900-32.1992.5.02.0042	26/10/2017	
1000004-82.2018.5.02.0042	12/4/2018	
1000023-88.2018.5.02.0042	26/2/2018	
1000058-48.2018.5.02.0042	13/4/2018	
1000058-48.2018.5.02.0042	27/4/2018	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
1000113-96.2018.5.02.0042	20/4/2018	
1000113-96.2018.5.02.0042	27/4/2018	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000144-19.2018.5.02.0042	26/4/2018	
1000221-96.2016.5.02.0042	20/3/2018	
1000283-70.2017.5.02.0085	6/11/2017	
1000287-08.2018.5.02.0042	27/4/2018	
1000301-89.2018.5.02.0042	1/4/2018	
1000306-14.2018.5.02.0042	2/4/2018	
1000328-72.2018.5.02.0042	11/4/2018	
1000339-72.2016.5.02.0042	2/4/2018	
1000396-56.2017.5.02.0042	26/4/2018	
1000397-07.2018.5.02.0042	27/4/2018	
1000400-93.2017.5.02.0042	29/1/2018	
1000427-76.2017.5.02.0042	18/4/2018	
1000731-75.2017.5.02.0042	19/3/2018	
1000731-75.2017.5.02.0042	25/4/2018	
1000805-32.2017.5.02.0042	16/3/2018	
1000855-58.2017.5.02.0042	19/4/2018	
1000957-17.2016.5.02.0042	15/3/2018	
1001057-35.2017.5.02.0042	30/10/2017	
1001118-90.2017.5.02.0042	20/12/2017	
1001168-19.2017.5.02.0042	10/4/2018	
1001172-56.2017.5.02.0042	9/4/2018	
1001172-56.2017.5.02.0042	10/4/2018	
1001232-29.2017.5.02.0042	5/3/2018	
1001234-96.2017.5.02.0042	20/3/2018	
1001350-05.2017.5.02.0042	9/4/2018	
1001355-61.2016.5.02.0042	29/11/2017	
1001361-34.2017.5.02.0042	16/4/2018	
1001395-09.2017.5.02.0042	20/3/2018	
1001395-09.2017.5.02.0042	27/4/2018	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
1001415-97.2017.5.02.0042	11/4/2018	
1001415-97.2017.5.02.0042	12/4/2018	
1001420-56.2016.5.02.0042	29/1/2018	
1001551-94.2017.5.02.0042	9/4/2018	
1001551-94.2017.5.02.0042	12/4/2018	

1001551-94.2017.5.02.0042	27/4/2018	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
1001624-66.2017.5.02.0042	9/2/2018	
1001979-76.2017.5.02.0042	23/3/2018	
1001979-76.2017.5.02.0042	28/3/2018	
1002039-49.2017.5.02.0042	26/4/2018	
1002057-70.2017.5.02.0042	9/4/2018	
1002092-30.2017.5.02.0042	11/4/2018	
1002116-58.2017.5.02.0042	12/4/2018	
1002139-04.2017.5.02.0042	17/4/2018	
1002139-04.2017.5.02.0042	27/4/2018	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
1002277-68.2017.5.02.0042	13/4/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	66	21
Cartas Precatórias recebidas	199	47
Cartas de Ordem recebidas	0	1

Observação: Dados até 30.4.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03-05-2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 03-05-2018, constavam 15 (quinze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002602-02.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2017
0203300-97.2008.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0000481-98.2013.5.02.0042	Consignação em Pagamento	02/02/2018
0002217-83.2015.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2018
0000994-66.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2017
0001327-47.2015.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000532-41.2015.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2018
0000277-54.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2017
0000382-60.2015.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2018
0001778-48.2010.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0000331-49.2015.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2018
0001286-17.2014.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017
0122500-48.2009.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0000219-56.2010.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2018
0001936-30.2015.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2017
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	66	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	138	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	78	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	195	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	79	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	189	282	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	52	91	124
exceto Rito Sumaríssimo	35	90	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	688	753	716
Ente Público	1.021	1.172	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	733	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.171	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.090	1.495	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 42a Vara	2017	2658	1094	41,16%
São Paulo - 42a Vara	2018	807	322	39,90%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	699	303	43,39%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	678	293	43,24%

Observação: Dados até 30.4.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 42a Vara	2017	1113	2222	2658	20,30%
São Paulo - 42a Vara	2018	742	477	807	33,80%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	445	699	59,32%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	437	678	60,62%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 42a Vara	2017	1280	308	434	72,67%
São Paulo - 42a Vara	2018	1346	102	52	96,41%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	165	66	96,18%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	179	56	96,37%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03-05-2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia **99** (noventa e nove) processos em carga, estando **45** (quarenta e cinco) deles com prazo vencido.

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002167-91.2014.5.02.0042	20/02/2017	01/03/2017
0002263-77.2012.5.02.0042	29/06/2017	04/09/2017
0000749-26.2011.5.02.0042	26/07/2017	30/09/2017
0174900-44.2006.5.02.0042	28/07/2017	04/10/2017
0001450-45.2015.5.02.0042	15/12/2017	08/01/2018
0001283-28.2015.5.02.0042	09/03/2018	16/03/2018
0000154-22.2014.5.02.0042	23/03/2018	04/04/2018
0001754-83.2011.5.02.0042	28/02/2018	05/04/2018
0002981-06.2014.5.02.0042	28/02/2018	05/04/2018
0263900-60.2003.5.02.0042	02/04/2018	09/04/2018
0002614-16.2013.5.02.0042	05/03/2018	12/04/2018
0301000-25.1998.5.02.0042	06/04/2018	13/04/2018
0066000-35.2004.5.02.0042	06/04/2018	13/04/2018
0002565-72.2013.5.02.0042	06/04/2018	13/04/2018
0271500-21.1992.5.02.0042	05/04/2018	15/04/2018
0001815-36.2014.5.02.0042	12/04/2018	17/04/2018
0002131-20.2012.5.02.0042	14/03/2018	19/04/2018
0001865-62.2014.5.02.0042	14/03/2018	19/04/2018
0000720-34.2015.5.02.0042	14/03/2018	19/04/2018
0002403-09.2015.5.02.0042	14/03/2018	19/04/2018
0024600-85.1997.5.02.0042	20/03/2018	20/04/2018
0089500-96.2005.5.02.0042	13/04/2018	20/04/2018
0002385-90.2012.5.02.0042	15/03/2018	20/04/2018
0000512-21.2013.5.02.0042	15/03/2018	20/04/2018
0000176-80.2014.5.02.0042	15/03/2018	20/04/2018
0000334-38.2014.5.02.0042	13/04/2018	20/04/2018
0266600-38.2005.5.02.0042	16/03/2018	23/04/2018
0000060-45.2012.5.02.0042	16/04/2018	23/04/2018
0001319-75.2012.5.02.0042	17/04/2018	23/04/2018
0000367-28.2014.5.02.0042	18/04/2018	23/04/2018
0001984-23.2014.5.02.0042	16/04/2018	23/04/2018
0000203-29.2015.5.02.0042	18/04/2018	23/04/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0288500-58.1997.5.02.0042	03/04/2018	24/04/2018
0102900-46.2006.5.02.0042	21/03/2018	26/04/2018
0084500-81.2006.5.02.0042	20/04/2018	27/04/2018
0001763-45.2011.5.02.0042	20/04/2018	27/04/2018
0001925-06.2012.5.02.0042	20/04/2018	27/04/2018
0265800-54.1998.5.02.0042	25/04/2018	30/04/2018
0064900-74.2006.5.02.0042	25/04/2018	30/04/2018
0001179-70.2014.5.02.0042	25/04/2018	30/04/2018
0221100-12.2006.5.02.0042	26/04/2018	02/05/2018
0002663-28.2011.5.02.0042	26/04/2018	02/05/2018
0002292-30.2012.5.02.0042	26/04/2018	02/05/2018
0001571-44.2013.5.02.0042	26/04/2018	02/05/2018
0000244-93.2015.5.02.0042	26/04/2018	02/05/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ÂNGELO FRANÇA PLANAS			1	1	0	0
CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA		1180	1	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI		1	5	5	0	0
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	2,51	7,94	1477	571	1	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo

GUSTAVO CAMPOS PADOVESE		4	7	2	0	0
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	4	15,29	26	15	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
RAQUEL MARCOS SIMÕES	4,98	8,28	1138	499	30	0
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	116	116	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	3,57	3,97	421	147	8	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
RAQUEL MARCOS SIMÕES	11,06	9,68	385	174	1	0

Observações: Dados até 30.4.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação	Total

					Conheci- mento	Exe- cução	
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	2	0	0	0	0	0	2
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	31	20	51
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	3	1	4
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	3	0	3
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	1193	0	176	55	0	0	1424
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	9	0	2	1	0	0	12
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	3	1	4
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	23	25
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	6	5	11
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	31	0	3	0	0	0	34
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	4	14	18
RAQUEL MARCOS SIMÕES	1217	0	199	56	2	12	1486

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	331	0	44	13	0	0	388
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	28	0	28
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	43	9	53

RAQUEL MARCOS SIMÕES	380	0	47	5	0	0	432
Observação: Dados até 30.4.2018.							

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	256	03/2018
Petições a serem juntadas e despachadas - processos em carga	40	03/2018
Petições a serem juntadas e despachadas - processos em 2ª Instância	324	2015
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	52	03/2018
Alvarás pendentes de expedição	20	04/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	38	03/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	---
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	109	04/2018
Ofícios pendentes de expedição	2	04/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	2	04/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	4	04/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	16	04/2018
Processos aguardando o envio ao TRT	30	04/2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	36	02/2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	6	04/2018
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	---
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	95	03/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	---
Outros serviços pendentes (especificar): ---		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	04/2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	---
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	---

Outras decisões em execução pendentes: impugnação à Sentença de Liquidação.

2

03/2018

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): A Vara realizou vencimento de prazo integral e manualmente em 2017. Contudo, é realizado vencimento de prazo parcial, semanal e manualmente, com identificação dos processos com execução encerrada, acordos cumpridos, decurso de prazo para expedição de alvarás, ofícios, mandados, carta de arrematação etc.

Observações: A Vara continua com o servidor Gustavo Loschi Crisafulli em reiteradas licenças médicas desde julho/2016 por motivo gravíssimo de saúde. E, ainda, a fim de atender ao aprazamento das audiências com a realização da pauta dupla, faz-se necessária a designação de outro servidor para atuação como Secretário de Audiência com a Juíza Auxiliar, o que resulta em mais redução no número de servidores que atuam na Secretaria. Diante desta situação, a Secretaria vem envidando grandes esforços para despachar as petições mais antigas (respeitando a ordem cronológica), em paralelo com novas e mais urgentes ou prioritárias, e ainda a manutenção em dia dos serviços.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06-05-18.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1880	
Aguardando anotação da CTPS	4	27/03/2018 14:25:34
Aguardando apreciação pela instância superior	360	30/09/2016 12:31:32
Aguardando audiência	241	25/05/2017 18:25:25
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	466	31/05/2016 12:47:45
Aguardando esclarecimentos periciais	3	14/03/2018 16:30:15
Aguardando final do sobrestamento	5	26/06/2017 09:25:22
Aguardando laudo pericial	27	15/01/2018 14:37:26
Aguardando recebimento de crédito	2	21/02/2018 13:19:20
Aguardando término dos prazos	274	17/02/2018 01:21:06
Analisar Decisão	8	04/05/2018 11:15:22
Analisar Despacho	17	21/03/2018 14:20:59

Analisar dependências	2	04/05/2018 17:19:14
Analisar expediente da secretaria	1	04/05/2018 08:46:37
Analisar sentença	15	02/05/2018 09:16:13
Análise do Conhecimento	22	06/04/2018 10:36:32
BacenJud	11	12/04/2018 09:41:06
Concluso ao magistrado	269	06/02/2018 09:08:27
Intimações automáticas com pendências - Con	1	04/05/2018 10:38:27
Minutar Despacho - Conversão em diligência	1	20/04/2018 14:48:43
Minutar expediente da secretaria	11	08/02/2018 12:01:48
Prazos vencidos	63	03/05/2018 02:31:13
Preparar ato de comunicação	18	27/04/2018 16:23:30
Preparar comunicação	1	03/05/2018 22:17:23
Recebimento de instância superior	37	08/03/2018 15:02:37
Remeter ao 2o Grau	7	25/04/2018 13:46:32
Triagem Inicial	12	02/05/2018 11:47:10
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	04/05/2018 12:29:23
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	04/05/2018 14:40:53
Liquidação	472	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2	26/04/2018 18:35:58
Aguardando apreciação pela instância superior	11	01/02/2018 17:46:58
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	9	18/05/2017 13:53:06
Aguardando cálculo - Contadoria	198	07/02/2018 18:04:40
Aguardando esclarecimentos periciais	1	20/03/2018 14:21:25
Aguardando laudo pericial	32	24/11/2017 11:34:28
Aguardando término dos prazos	50	23/02/2018 01:37:12
Analisar Despacho - Liq	1	04/05/2018 08:05:15
Analisar expediente da secretaria	1	03/05/2018 09:03:01

Análise de Liquidação	9	06/04/2018 10:25:34
Concluso ao magistrado - Liq	98	23/02/2018 16:06:50
Cumprimento de providências	1	07/02/2018 19:53:28
Iniciar Liquidação	12	03/04/2018 17:17:03
Minutar Despacho - Liq	1	06/04/2018 12:47:36
Minutar expediente da secretaria	2	04/04/2018 16:48:59
Prazos vencidos	37	03/05/2018 02:13:35
Preparar ato de comunicação	5	20/04/2018 10:48:11
Recebimento do CEJUSC - Liq	2	27/04/2018 17:52:28
Execução	438	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	06/02/2018 13:50:12
Aguardando atualização de cálculo	5	21/03/2018 18:28:16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	21	21/06/2017 12:54:27
Aguardando cálculo - Contadoria	13	02/03/2018 11:01:25
Aguardando laudo pericial	10	24/11/2017 11:33:25
Aguardando término dos prazos	99	28/02/2018 13:27:03
Analisar Despacho - Exec	1	04/05/2018 18:13:43
Analisar expediente da secretaria	4	26/04/2018 09:08:49
Analisar sentença - Exec	1	04/05/2018 14:03:54
Análise de Execução	7	19/04/2018 09:14:07
BacenJud	9	10/04/2018 11:56:03
Concluso ao magistrado - Exec	191	27/10/2017 14:28:30
Cumprimento de providências	11	12/03/2018 10:24:15
Designar perícia	1	06/04/2018 17:24:25
Iniciar Execução	4	13/04/2018 16:09:58
Intimações automáticas com pendências - Exec	4	19/04/2018 09:12:47
Minutar Despacho - Exec	2	06/04/2018 16:12:42

Minutar expediente da secretaria	1	12/03/2018 18:28:06
Prazos vencidos	23	28/04/2018 02:41:04
Preparar ato de comunicação	6	06/04/2018 16:16:28
Recebimento de instância superior	1	04/04/2018 16:14:12
Registrar obrigações de pagar	2	02/05/2018 11:47:28
RenaJud	15	02/03/2018 14:00:49
Arquivados	3122	
Arquivo definitivo	2545	20/08/2014 10:24:48
Arquivo provisório	224	29/04/2016 18:50:56
Cartas devolvidas	353	25/02/2016 18:47:43
Total geral	5912	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	15
Processos com Petições Avulsas	3
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	44
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	49
Processos com petições não apreciadas	163
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	17
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1275

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	145,26%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	102,59%

Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	95,42%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	94,44%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	0%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/04/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03-05-2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
00001930920185020000	00028731120135020042	Insurgência com relação à expedição de ofício na fase de execução.	Perda de objeto. Arquivamento.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.		

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000263120165020042	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04-06-18, consoante despacho de 10-04-18.</p> <p>Último andamento: 13-04-18. Notificação de ambas as partes para ciência do despacho que redesigna a audiência de instrução, conforme fls. 246.</p>	Não há.
00017279520145020042	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28-06-16, consoante despacho de 22-03-18.</p> <p>Último andamento: 02-04-18. Notificação de ambas as partes para ciência do despacho que redesigna a audiência de instrução, conforme fls. 210.</p>	Não há.
00018384520155020042	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30-05-18, consoante despacho de 12-04-18.</p> <p>Último andamento: 23-04-18. Notificação de ambas as partes para ciência do inteiro teor do despacho de 12-04-18, conforme fls. 229.</p>	Não há.
00015067820155020042	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28-05-18, consoante despacho de 27-03-18.</p> <p>Último andamento: 27-03-18. Notificação de ambas as partes para ciência da data de audiência designada, conforme fls. 242.</p>	Não há.
00013404620155020042	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28-05-18, conforme de 14-03-18.</p> <p>Último andamento: 17-04-18. Notificação da reclamada para comparecimento à audiência, conforme fls. 144.</p>	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001939-94.2017.5.02.0042	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12-06-2018, consoante ata de audiência de 06-03-18.</p> <p>Último andamento: 12-03-18. Apresentação de quesitos pelo reclamante para apreciação inicial do Sr. Perito, conforme ID. 5dcb- adf.</p>	Não há.
1001999-04.2016.5.02.0042	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13-06-18, consoante despacho de 17-04-18.</p> <p>Último andamento: 19-04-18. Juntada de petição da reclamada para informar o endereço eletrônico de seu advogado, conforme ID. 0c-752d9.</p>	Não há.
1001797-90.2017.5.02.0042	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14-06-18, consoante ata de audiência de 23-04-18.</p> <p>Último andamento: 02-05-18. Juntada de manifestação do reclamante para requerer a disponibilização do acesso a documento cadastrado como sigiloso, conforme ID. 1276ea2</p>	Não há.
1001937-27.2017.5.02.0042	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta julgamento para o dia 07-06-18, consoante ata de audiência de 03-05-18. A Vara não registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Isso porque o julgamento somente foi designado em 04-05-18.</p> <p>Último andamento: 03-05-18. Juntada de ata de audiência de mesma data, conforme ID. 7ff3fd0.</p>	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1001630-73.2017.5.02.0042	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta julgamento para o dia 17-05-18, consoante ata de audiência de 23-04-18.</p> <p>Último andamento: 25-04-18. Juntada de razões fi-</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	nais apresentadas pela reclamada, conforme ID. c61-f3ab.	

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000793-52.2016.5.02.0042	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Denunciado o inadimplemento, a devedora se manteve inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT, em que pese a determinação contida no despacho de 17-02-17.</p> <p>Último andamento: 22-03-18. Notificação do exequente para ciência do despacho em que foi determinada a expedição de mandado, nos termos do Provimento GP/CR 7/2015, conforme ID. flcc563.</p>	Regularizar o registro da executada no BNDT.
1001347-84.2016.5.02.0042	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Denunciado o inadimplemento, a devedora se manteve inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT, em que pese a determinação contida no despacho de 01-08-17. Posteriormente, em 12-03-18, foi juntada petição do exequente em que requer penhora sobre previdência privada, ações existentes em Bolsa de Valores, cotas de consórcio e outros bens e direitos, consoante ID. 2-424eae.</p> <p>Último andamento: 19-04-18. Juntada de petição do exequente em que requer a expedição de certidão de decisão judicial transitada em julgado para fins de protesto, conforme ID. b5c2e36.</p>	Regularizar o registro da executada no BNDT. Apreciar as petições de ID. 2424eae e ID. b5c2e36.
1001155-20.2017.5.02.0042	Trata-se de execução de acordo extrajudicial firmado por sindicado da	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	categoria profissional e empresa da categoria econômica correspondente. Em pronunciamento de 10-04-18, foi designada audiência una para o dia 22-05-18, com a advertência prevista no artigo 844 da CLT.	
1000412-44.2016.5.02.0042	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora não apresentou a quitação integral do crédito do trabalhador. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Último andamento: 02-03-18. Juntada aos autos do resultado da consulta ao convênio Bacenjud, conforme ID. de843ae.	Regularizar o registro da executada no BNDT.
1000044-69.2015.5.02.0042	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora não apresentou a quitação integral do crédito do trabalhador. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Último andamento: 28-03-18. Juntada aos autos do resultado da consulta ao convênio Bacenjud, conforme ID. e6e6b56.	Regularizar o registro da executada no BNDT.
0000850-58.2014.5.02.0042	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora não apresentou a quitação integral do crédito do trabalhador. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Último andamento: 25-04-18. Expedido mandado de penhora, conforme fls. 56.	Regularizar o registro da executada no BNDT.
0002574-97.2014.5.02.0042	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora não apresentou a quitação integral do crédito do trabalhador. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Último andamento: 12-09-17. Notificação para de-	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	terminar ao exequente que indique meios para prosseguimento do feito, conforme fls. 59.	
0003137-28.2013.5.02.0042	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora não apresentou a quitação integral do crédito do trabalhador. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, não houve a citação dos sócios, tampouco a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 07-05-18. Devolução de carga pelo exequente, conforme fls. 124.</p>	Regularizar a citação do sócio, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria e eventual inclusão no BNDT.
0000742-92.2015.5.02.0042	<p>Trata-se de execução de acordo. Realizados procedimentos de busca patrimonial, foram encontrados valores em contas bancárias. Em 24-01-18, foi declarada extinta a execução, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.</p> <p>Último andamento: 20-03-18. Ciência ao exequente a respeito da expedição de alvará eletrônico de pagamento, conforme fls. 124.</p>	Não há.
0003039-43.2013.5.02.0042	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora não apresentou a quitação integral do crédito do trabalhador. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a citação dos sócios. Contudo, não ocorreu a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 27-09-17. Juntada de certidão,</p>	Regularizar o registro dos sócios no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	conforme fls. 124.	
0003204-90.2013.5.02.0042	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora não apresentou a quitação integral do crédito do trabalhador. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada <u>não</u> foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 30-01-17. Notificação do exequente para ciência do despacho que determina o seu comparecimento a banco credenciado para retirada de alvará eletrônico de pagamento, conforme fls. 147.</p>	Regularizar o registro da executada no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
0000808-72.2015.5.02.0042	<p>Sentença de liquidação proferida em 21-07-17, <u>sem</u> o devido registro no SAP1. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada <u>não</u> foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 20-04-18. Notificação do exequente para retirada de certidão de crédito a ser apresentada perante o Juízo Falimentar, conforme fls. 281.</p>	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar o registro da executada no BNDT.
0002983-73.2014.5.02.0042	<p>Sentença de liquidação proferida em 04-12-15, com o devido registro no SAP1. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 08-01-18. Notificação para o exequente comparecer à secretaria da unidade judiciária de forma a retirar ofício para reserva de crédito, conforme fls. 148.</p>	Providenciar o andamento do processo.
0002719-61.2011.5.02.0042	<p>Sentença de liquidação proferida em 14-05-14, com o devido registro no SAP1. Intimada a União (INSS) para apresentar manifestação sobre os cálculos de liquidação, esta se manifestou, em sentido diverso do determinado judicial-</p>	Intimar a União para ciência do despacho de 03-06-16. Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>mente, para solicitar atos de constrição. O Juízo, então, indeferiu o requerimento do INSS.</p> <p>Último andamento: 06-06-16. Notificação de ambas as partes para ciência do indeferimento do pedido formulado pela União, conforme fls. 190.</p>	
0002683-48.2013.5.02.0042	<p>Sentença de liquidação proferida em 18-01-17, com o devido registro no SAPI. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 27-03-18. Notificação do exequente para ciência do resultado de pesquisas patrimoniais e para indicar meios para prosseguimento do feito, conforme fls. 91.</p>	Regularizar o registro da executada no BNDT.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001057-35.2017.5.02.0042	<p>O despacho exarado em 16-03-18, ID. 04d15b3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 26-03-18. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário conforme ID. 7-a5fceb.</p>	Não há.
1002138-53.2016.5.02.0042	<p>O despacho exarado em 07-06-17, ID. 3cb7d23, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema in-</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>formatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 16-11-17. Acerto de registro para correção de inventário extraído do e-Gestão - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho referente à tutela antecipada, conforme ID. 70f1fbe.</p>	
0000717-16.2014.5.02.0042	<p>O despacho exarado em 05-04-18, conforme fls. 181, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 23-04-18. Juntada de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme fls. 183/186.</p>	Não há.
0000877-75.2013.5.02.0042	<p>O despacho exarado em 16-04-18, conforme fls. 613, emitiu pronunciamento explícito parcial sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção à questão do valor incontroverso. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 25-04-18. Contraminuta ao agravo de petição, conforme fls. 614/617.</p>	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, com ênfase no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897, da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000819-43.2011.5.02.0042	<p>Constatações: Diante da devolução negativa da notificação endereçada à ré, para impugnação dos cálculos apresentados pelo autor, esse último foi</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar o andamento regular do processo, atentando à deliberação de fl. 152. Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar as</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>instado a apresentar o endereço atual da demandada, em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório, nos termos do despacho de 29.10.2013, publicado em 08.11.2013. Prosseguindo, consta a fl. 152, despacho datado de 10.02.2014, ordenando a liberação do depósito recursal à segunda reclamada, que havia sido excluída do pólo passivo pelo v. acórdão de fls. 133/136. Diante do silêncio do reclamante, os autos foram arquivados sem prévia intimação das rés, e independentemente do cumprimento do despacho de fl. 152.</p> <p>Último andamento: Despacho de fl. 152, proferido em 10.02.2014, para liberação do depósito recursal em favor da segunda ré.</p>	<p>partes da decisão de envio à baixa, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>0001148- 55.2011.5.02.0042</p>	<p><u>Constatações:</u> Foi proferida sentença em 18.03.2014, julgando improcedente a ação. Determinou-se a expedição de requisição para pagamento dos honorários periciais, tendo em vista a condição do autor de beneficiário da justiça gratuita. As partes foram intimadas da sentença em 25.03.2014 (fl. 126). Em 27.06.2014, o Juiz ordenou o arquivamento provisório dos autos, diante das infrutíferas tentativas de localizar o Sr. Perito, o que inviabilizou a obtenção de informações necessárias ao pagamento dos honorários. As partes não foram intimadas da baixa.</p> <p>Último andamento: Fl. 130, expedição de certidão em favor de advogada, para fins de concurso público.</p>	<p>Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>01427-2009-042-02-00-2</p>	<p><u>Constatações:</u> Foi proferida sentença homologatória de cálculos em 20.09.2011, sem registro no SAP-1, com subsequente deflagração das pesquisas patrimoniais em nome da executada e da sócia. O Juízo ordenou a</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o sistema e-Gestão. Notificar as executadas</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inclusão das devedoras no BNDT em 23.02.2012 e 25.06.2012. Diante das infrutíferas diligências na tentativa de localização de bens das executadas, o exequente foi instado a indicar meios para prosseguimento. Ante o silêncio do interessado, o Juízo deliberou pelo arquivamento dos autos, conforme despacho de 23.08.2013 (fl. 231). As executadas não foram intimadas da baixa.</p> <p><u>Último andamento:</u> Despacho de fl. 231, datado de 23.08.2013, ordenando o arquivamento dos autos.</p>	<p>da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
00744-2008-042-02-00-0	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução fiscal (penalidades administrativas impostas aos empregados pelos Órgãos de fiscalização), redistribuída à Justiça do Trabalho por força das alterações implementadas pela Emenda Constitucional 45/2014. Em 13.03.2013, o Juízo aplicou a prescrição intercorrente, contra o que se insurgiu a União, por meio de Agravo de Petição. A 18ª Turma deu provimento ao Agravo de Petição da União, para afastar a prescrição, ordenando o retorno dos autos à Vara para regular processamento. Diante da infrutífera tentativa de bloqueio eletrônico dos ativos financeiros em nome da executada e do sócio, o Juízo ordenou à exequente que indicasse meios para prosseguimento, em 10 dias, sob pena de arquivamento. Os autos foram retirados em carga pela exequente em 19.09.2013 e, diante do silêncio da interessada, os autos foram arquivados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Fl. 78, devolução dos autos pela exequente.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar o andamento do processo. Na hipótese de ulterior arquivamento, as partes devem ser notificadas da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
0000987-74.2013.5.02.0042	<p><u>Constatações:</u> Em audiência realizada em 14.08.2013, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar as partes da decisão de envio do feito ao arquivo definitivo, nos termos artigo</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	partes. Em 27.01.2017, o Juízo ordenou o arquivamento definitivo do feito (fl. 18). Sem embargos, os autos foram enviados à <u>baixa provisória</u> , sem prévia intimação das partes. Último andamento: Despacho de fl. 18, ordenando o arquivamento definitivo dos autos.	54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Em não remanescendo quaisquer pendências, proceder ao arquivamento definitivo do feito, nos termos da decisão de fl. 18.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001966-14.2016.5.02.0042	No curso da execução, foi expedida certidão de crédito trabalhista para pagamento perante o Juízo Falimentar. Contudo, a unidade judiciária deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1002098-71.2016.5.02.0042	Em ata de audiência, ficou acordado que a parte autora receberia determinada importância por meio de habilitação de crédito perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central Cível de São Paulo. Contudo, a unidade judiciária deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0138900-40.2009.5.02.0042	Em despacho de 19-03-13, o Juízo se pronunciou no sentido de determinar o envio dos autos ao arquivo provisório, aguardando-se o prazo da prescrição intercorrente de 2 anos,	Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	nos termos do artigo 844, parágrafo primeiro da CLT e Súmula 327 do STF, independentemente de nova intimação. Contudo, a unidade judiciária deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	
0002062-85.2012.5.02.0042	Em despacho de 09-06-14, o Juízo determinou ao exequente que se manifestasse a respeito de documentos da Receita Federal e da resposta da consulta ao convênio Renajud, devendo indicar meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. Contudo, a unidade judiciária deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000229-95.2013.5.02.0042	Citada a massa falida na pessoa do administrador judicial, o Juízo determinou que se aguardasse provocação do interessado no arquivo provisório, nos moldes do despacho de 01-02-16. Contudo, a unidade judiciária deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0142400-	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E	SERGIO HABID	0,01	05/08/1999	05/08/1999

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo

81.1990.5.02.0042	ENERGIA ELETRICA		SALOMÃO			
0175200-98.2009.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA		INES DE SOUZA GONÇALVES	424228,3	08/05/18	28/05/2015
0003029-67.2011.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA		MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	38144,81	09/09/2015	07/10/2015
0069900-55.2006.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA		ADILSON ARAUJO COELHO	65387,7	09/12/2015	19/02/2016
0001416-12.2011.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA		EPIGENIA DE CASSIA GOULART	39019,46	29/03/2016	10/05/2016
0281400-71.2005.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA		MARIA AUGUSTA LIMA VALENTIM	152762,4	12/05/2016	01/06/2016
0191800-05.2006.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA		MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	111009,8	07/06/2017	20/06/2017
0018300-87.2009.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA		WILSON SIL PEREIRA	378452,79	12/06/2017	26/06/2017
0069100-23.1989.5.02.0042	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		MARIA JOAQUINA MARQUES DIAS E OUTROS	0,01	28/05/2002	28/05/2002
0137400-36.2009.5.02.0042	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		RUBENS FRANCISCO DE PAULA	61747,71	06/10/2014	13/11/2014
0106400-91.2004.5.02.0042	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		SANDRA HELENA CACERE FERREIRA	52782,68	24/03/2017	17/04/2017
0106400-91.2004.5.02.0042	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		CELESTINA FERNADES GOMES	52782,68	24/03/2017	17/04/2017
0280400-70.2004.5.02.0042	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.		DACIO BATISTA DE ANDRADE	75598,33	19/06/2015	24/06/2015
0174100-50.2005.5.02.0042	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO		PAULO ROGERIO SANTOS SILVA	38041,1	06/08/2014	25/08/2014
0112100-14.2005.5.02.0042	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO		JOSE FERNANDO DE BRITO ARCOVERDE	33543,3	12/02/2016	16/03/2016
0189900-79.2009.5.02.0042	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO		ADEMAR RAIMUNDO PEREIRA	46986	12/05/2016	01/06/2016
0189900-79.2009.5.02.0042	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO		ESTER TIKAKO SHIBATA	141492,84	12/05/2016	01/06/2016
0189900-79.2009.5.02.0042	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO		EDNA BLINI PEREIRA	34124,44	24/03/2017	17/04/2017
0064500-31.2004.5.02.0042	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO		MARIA CLAUDIA DE CAMPOS CEZAR FITTIPALDI	435543,7	12/01/2015	11/03/2015
0006700-31.1993.5.02.0042	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS		ADILSON ANDRADE TRIGO E OUTROS	0,01	27/06/2006	27/06/2006
0210700-36.2006.5.02.0042	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP		ALCEU DE CARVALHO TOMASSINI	76580,15	11/04/2014	13/05/2014
0221700-28.2009.5.02.0042	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP		CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	77037,66	10/11/2014	23/01/2015
0177400-83.2006.5.02.0042	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP		SAMARA CRISTINA STRAPASSON	121931,42	18/03/2015	04/05/2015
0265700-50.2008.5.02.0042	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP		MARIA HERMINIA MILANEZI	46073,99	12/06/2017	26/06/2017
0265700-50.2008.5.02.0042	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP		LUIZ EDUARDO GALDEANO	200785,56	12/06/2017	26/06/2017
0000605-86.2010.5.02.0042	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP		MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA	54474,75	14/11/2017	24/01/2018
0000453-04.2011.5.02.0042	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO		MARTA BENEDITA SILVA SANTOS	169477,83	15/09/2017	19/10/2017
0001453-68.2013.5.02.0042	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO		ELIANE DE QUEIROZ LIMA CRUZ	60924,75	26/03/2018	18/04/2018
0250800-92.1990.5.02.0042	UNIÃO FEDERAL (BNCC-BCO.NAC.CRÉDITO COOP)		OZIEL TIMOTEO MARQUES	265737,1	10/03/2017	05/04/2017

0084100-67.2006.5.02.0042	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	RAIMUNDO COELHO VIANA	461439,61	31/10/2017	05/12/2017
0000849-78.2011.5.02.0042	PROCON - FUND DEFESA CONSUMIDOR PROTEÇÃO	MARCELO CANUTO	33745,28	30/04/2015	25/05/2015
0000749-26.2011.5.02.0042	PROCON - FUND DEFESA CONSUMIDOR PROTEÇÃO	MANOEL VIEIRA FILHO	39211,41	21/03/2018	18/04/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 03.05.2018, indicava a existência de 15 (QUINZE) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Pelo exame aleatório dos processos em Secretaria não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

17.2.2. Processos eletrônicos:

A teor do item 12.2.2, da Ata, os dados extraídos dos

agrupadores, apontavam a existência de 15 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado, 03 processos com petições avulsas, 44 processos com habilitações nos autos não lidas, 49 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, 163 processos com petições não apreciadas, 17 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça e 1.275 processos aguardando encaminhamento do Secretário de Audiências.

De outra parte, pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, realizado em 09.05.2018, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

17.2.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando audiência (desde 25.05.2017)

- **Processo nº 1000354-07.2017.5.02.0042** (sub-caixa "Ag Aud nots conferidas") - Em audiência realizada em 21.06.2017, foi homologado o acordo entabulado entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 8.000,52, em 06 parcelas, sendo a última para 11.12.2017. O último andamento corresponde à juntada do Termo de Audiência em 21.06.2017.

b) Aguardando final de sobrestamento (desde 26.06.2017)

- **Processo nº 1000779-52.2017.5.02.0036** - O processo foi redistribuído aleatoriamente à 46ª Vara do Trabalho de São Paulo por despacho da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo, de 10.05.2017, porquanto não reconhecida a configuração das hipóteses previstas no artigo 286, do CPC, que justificasse a distribuição à referida Vara, frente ao Processo nº 1001904-89.2016.5.02.0036. Por meio de decisão de 26.06.2017, a 42ª Vara do Trabalho de São Paulo suscitou conflito negativo de competência, determinando o processamento junto ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região. O último andamento corresponde à juntada da petição de desistência do processo em 18.08.2017, pendente de apreciação.

17.2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 18.05.2017)

- **Processo nº 1000368-25.2016.5.02.0042** - Conforme Ata de Audiência de 16.05.2017, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, no sentido de que o réu pagaria ao autor a importância líquida e total de R\$ 165.000,00 até o dia 30/05/2017, sendo deste valor o importe de R\$ 24.750,00 a título de honorários assistenciais. Deliberou-se pela comprovação dos recolhimentos previdenciários e fiscais, no prazo de 30 dias do cumprimento do acordo, a liberação dos honorários periciais, bem como a intimação do INSS. O reclamado procedeu à juntada dos comprovantes dos recolhimentos do depósito recursal, das custas e das contribuições previdenciárias. Por fim, peticionou requerendo a liberação do depósito recursal, em 21.11.2017, tratando-se do último ato praticado no processo.

b) Aguardando laudo pericial (desde 24.11.2017)

- **Processo nº 0000428-83.2014.5.02.0042** - Cuida-se de processo convertido para o meio eletrônico. Em despacho de 07.11.2017, o Juízo determinou a realização de perícia contábil. Após comunicação da perita, em 01.12.2017, sobreveio o laudo em 13.03.2018, tratando-se do último ato praticado no processo.

17.2.2.3 - Fase de execução:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 21.06.2017)

- **Processo nº 0001436-66.2012.5.02.0042** (sub-caixa "01/2019") - Conforme Ata de Audiência de 19.05.2017, foi homologado acordo contemplando o pagamento de R\$ 9.000,00, em 19 parcelas, sendo a última para 20.12.2018.

b) Aguardando laudo pericial (desde 24.11.2017)

- **Processo nº 0000637-52.2014.5.02.0042** - Em despacho de 09.11.2017, o Juízo determinou a realização de perícia contábil. O último andamento, de 01.12.2017, corresponde à juntada de cópia da correspondência eletrônica endereçada à Sra. Perita, comunicando a respectiva nomeação, bem assim informando que o laudo deveria ser apresentado em 20 dias.

c) Concluso ao magistrado - execução (desde 27.10.2017)

- **Processo nº 0001511-08.2012.5.02.0042** - Cuida-se de processo convertido para o meio eletrônico. Após a apresentação de comprovantes alusivos à garantia do Juízo, foi proferida decisão liberatória de valores em 24.03.2017. Deliberou-se, ainda, pela intimação da executada, a fim de que efetuasse o pagamento do saldo remanescente alusivo ao INSS (cota parte da empresa), no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Foram expedidos os alvarás e ofícios de praxe, sobrevindo a petição da executada, de 05.09.2017, alegando que não há débito pendente, bem assim clamando pela reconsideração da deliberação suso enfocada, tratando-se do último ato praticado no processo.

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	33 dias	53 dias
Instrução	56 dias	112 dias
Una/Rito Sumaríssimo	27 dias	56 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 03.05.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

17.3.1 Aprazamentos:

Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata, que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário (33 dias no SAP-1 e 53 dias no PJe), bem assim das audiências de instrução (56 dias no SAP-1 e 112 dias no PJe), encontram-se dentro dos patamares de produtividade e razoabilidade, pelos quais preza esta Corregedoria.

Por outro vértice, o prazo das audiências unas de rito

sumaríssimo no SAP-1 (27 dias) atende o limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que determina a conclusão dos processos submetidos a tal rito no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT), ao passo que o aprazamento das audiências em referência no PJe (56 dias) encontra-se ligeiramente acima do patamar suso enfocado.

De ser ressaltado que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 42ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR 01/2016), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

O exame do Plano de Trabalho da 42ª Vara do Trabalho de São Paulo indica que, no trimestre de janeiro/2018 até março/2018, os aprazamentos médios haviam atingido 71 dias para as audiências unas de rito ordinário, 95 dias para as audiências de instrução e 53 dias para as audiências unas de rito sumaríssimo, refletindo a redução dos prazos em todas as modalidades de audiência, frente àqueles aferidos no trimestre anterior. Considerando que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e das audiências de instrução revelaram-se satisfatórios, e o prazo das audiências unas de rito sumaríssimo aproximou-se do patamar estabelecido pela CLT para conclusão dos processos submetidos sob tal rito, presumindo-se a tendência futura de queda, diante da realização de 16 audiências semanais dessa modalidade, contra 14,23 processos distribuídos semanalmente, a Excelentíssima Senhora Corregedora Regional deliberou, em 23.04.2018, pelo prosseguimento do monitoramento trimestral.

Nesse contexto, os resultados alcançados pela Unidade Judiciária, aferidos na presente Correição Ordinária, bem assim no segundo trimestre/2018, serão detidamente examinados no próprio expediente destinado ao monitoramento da pauta, nos exatos moldes estabelecidos pelas já citadas Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR 01/2016.

17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento: Nos termos do item 2.2., da Ata, não havia processos inseridos na pauta de conciliação em conhecimento.

17.3.3 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, não havia processos na condição "sine die", considerada a posição de 03.05.2018.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, foram cumpridas todas as determinações contidas na ata de correição anterior.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Proceder ao amplo reexame dos Processos números 1000354-07.2017.5.02.0042, 1000779-52.2017.5.02.0036, 1000368-25.2016.5.02.0042, 0000637-52.2014.5.02.0042, 0001511-08.2012.5.02.0042, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

19.2 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, à exceção dos casos urgentes ou dotados de prioridade legal.

19.3 - Deverá a Vara pesquisar cada um dos 15 (QUINZE) "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAPI/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.4 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução, Embargos à Arrematação, Embargos à Adjudicação e Exceções de Pré-executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.5 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar

negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.6 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 e 19.1, desta ata.

19.7- Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise, com especial atenção aos 163 processos com petições não apreciadas e aos 1.275 processos aguardando encaminhamento do Secretário de Audiências.

19.8 - Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.9 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, ver se é o caso: inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

19.10 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.11 - Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.12 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.12), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.6.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Recomenda-se o comparecimento de pelo menos um magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

20.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.3 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais e demais jurisdicionados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia dez de maio de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juízes Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza, Titular, e Raquel Marcos Simões, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria